



ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de Mineiros CERTIDÃO CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data. Mineiros, 03 / 01 / 18 Rezende

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS
Elisângela C. Borges Rezende
Matrícula 3480

PORTARIA Nº 001/2018

Destina-se a Isenção de Taxa de Inspeção referente a Vistoria da Vigilância Sanitária Municipal.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, embasado nos Art.167;168; 171 e seus incisos e 293, todos do Código Tributário Municipal-Lei Complementar 006/2001, Bem como a Portaria 002/2014 e anexo II da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º. Fica o Superintendente Municipal de Arrecadação de Tributos, responsável pela exclusão de débitos lançados, automaticamente pelo sistema de processamento de dados quando constatada a inexistência do fato gerador.

Art. 2º.A isenção da taxa de vistoria em estabelecimentos terá origem por pedido formulado pelo contribuinte instruído por documentação empresarial e pessoal regularizada. Se o risco da atividade for considerado como de nível BAIXO, e não oferecer nenhum risco a saúde, desde que emitido declaração da Vigilância Sanitária Municipal neste teor, ficam isentos de taxa de inspeção Sanitária, contanto que:

I - Apresente declaração de risco sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária Municipal onde constará a exigibilidade ou não de Fiscalização Sanitária.

Art. 3º. Enquadra-se também a esta portaria, as empresas que não possuem estabelecimento fixo nesta municipalidade, desde que esteja munido de DECLARAÇÃO DE CADASTRO emitida pela Vigilância Sanitária Municipal.



Art. 4º. As determinações desta portaria entram em vigor na data de sua publicação, até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de 2018 (03-01-2018).

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER

Secretário de Fazenda e Planejamento do Município de Mineiros/GO

Ricardo Marques Franco Ficher
Secretário Municipal da
Fazenda e Planejamento